



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

LEI Nº 2.455, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SIMASE), NAS MODALIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA(LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC), DESTINADO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, Anexo I desta Lei, com duração de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O documento anexo, do qual constam as metas e estratégias do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, é parte integrante desta lei.

Art. 2º. O Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo refere-se às modalidades de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Parágrafo único. Entende-se por SIMASE, o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas no município de Entre Rios do Oeste, baseados na Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Art. 3º. O Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, tem por objetivo ordenar as regras e critérios que envolvam a execução das Medidas Socioeducativas, de forma sistematizada e com ações integradas entre as políticas sociais existentes para o atendimento socioeducativo no Município de Entre Rios do Oeste, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, visando à contribuição para organização da rede de atendimento socioeducativo e promoção da melhoria da qualidade do atendimento prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Art. 4º. O Plano Individual de Atendimento – PIA, será elaborado pela equipe técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, responsável pela execução do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais e responsáveis, no prazo de 45 dias do ingresso do adolescente e deverá conter:

- I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
- II - os objetivos declarados pelo adolescente;
- III - a previsão de suas atividades articuladas com as demais políticas públicas;
- IV - as atividades de integração e apoio a família;
- V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do Plano Individual de Atendimento – PIA.

Parágrafo único. O acesso ao Plano Individual de Atendimento – PIA, será restrito aos servidores do respectivo programa de atendimento, ao adolescente e a seus pais ou responsáveis, ao Ministério Público e ao Defensor, exceto expressa autorização judicial.

Art. 5º. O SIMASE será organizado sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, através da Secretaria de Assistência Social, sendo executado em parcerias com a rede de atendimento do município, nas áreas da Saúde, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Profissionalização e Segurança Pública e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 6º. O SIMASE consistirá em:

- I - atender os adolescentes deste Município, que estejam em conflito com a Lei, e que estejam cumprindo as medidas socioeducativas em meio aberto previstas no ECA;
- II - reforçar e promover as parcerias, em todas as políticas públicas existentes no Município através do trabalho em rede;
- III - romper com a cultura punitiva e repressiva e proporcionar a transformação social, cultural e educacional, com respeito aos direitos humanos;
- IV - implementar parcerias com entes públicos e com a iniciativa privada para a concessão de estágios e trabalho, para o adolescente atendido pelo programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, poderá celebrar convênios com entidades de direitos público e/ou entidades de direito privado, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares, visando o desenvolvimento das atividades relativas à execução das medidas socioeducativas de que se trata esta lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o aporte de recursos de instituições publicas ou privadas, interessadas em financiar o SIMASE.

Art. 8º. A fiscalização e acompanhamento do funcionamento do SIMASE ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que terá a função deliberativa e de controle das ações do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, e da Comissão Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, aos quais caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 9º. A avaliação do Plano será realizada pela Câmara Municipal, nos períodos estabelecidos em Resolução, e a cada três anos, pela Secretaria de Assistência Social e Comissão Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 10. As despesas oriundas da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 11. Esta Lei poderá ser regulamentada, através de Decreto, pelo Executivo Municipal,

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.360/2016.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2017.

JONES NEURI HEIDEN

Prefeito

Publicado em:

16 / 06 / 17

no Jornal "O Presente"

Folha Nº 4418

Página Nº

40

Forma Ofício Eletrônico

14 / 06 / 17

Folha Nº 961

Páginas

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE-PR

JUNHO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Lista de Siglas e Abreviaturas:

SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

CMDCA- Conselho Municipal de Atendimento Socioeducativo

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

PAEFI- Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PSC- Prestação de Serviço a Comunidade

LA- Liberdade Assistida

CELEM- Centro de Línguas Estrangeiras Modernas

PIA- Plano Individual de Atendimento

NOB/RH-SUAS-

SMAS- Secretária Municipal de Assistência Social

FMDCA- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Ato aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 19/2014.

Presidente do CMDCA- Elenice Zarpellon

Alteração aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº /2017, de 09 de Junho de 2017.

Presidente do CMDCA: Taísa Klein Schuvaab

Colaboradores:

Susane de Lima Souza

Fabiana Aparecida Bancki



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO	6
2- JUSTIFICATIVA.....	6
3- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO SERVIÇO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR	8
5 - FORMAS DE GESTÃO E FINANCIAMENTO	13
6- FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO	14
6.1 Programas de Atendimento.....	14
6.1.1 Atendimento Inicial Integrado.....	14
6.1.2 Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade	15
6.1.3 Liberdade Assistida	16
7-ARTICULAÇÃO EM REDE E INTERFACE COM AS POLITICAS SETORIAIS.....	17
7.1 Redes de Atendimento.....	17
7.2. Assistência Social	18
7.2.1 Proteção Social Básica	19
7.2.2 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.....	20
7.2.3 Proteção Social Especial	26
7.2.4 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.....	26
8. APOIO PSICOPEDAGÓGICO.....	27
9. SAÚDE	28
9.1. Assistência Ambulatorial Básica.....	30
9.1.1 Assistência Hospitalar.....	33
9.1.2 Serviços e Ações de Saúde Coletiva	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

10 - ESPORTE E LAZER	44
11. DEPARTAMENTO DE CULTURA.....	49
12 . TRABALHO GERAÇÃO E RENDA: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	52
13. PÚBLICO ALVO.....	53
14 - OBJETIVOS:.....	53
14.1 Objetivo Geral:	53
14.2 Objetivos Específicos:	54
15 - EIXOS ESTRATÉGICOS:	55
16 - RESULTADOS ESPERADOS.....	56
17 - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS.....	56
18 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	56
19 - EIXOS TEMÁTICOS – METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

1-INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas à adolescente que pratique ato infracional, diante da necessidade de formular e instituir e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela União, o Município de Entre Rios do Oeste - PR vem sistematizar as ações e serviços destinadas a proteção integral dos adolescentes através de metas e ações para o período de 10(dez) anos, de acordo com os princípios dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990.

O Plano vem trazer como proposta o envolvimento das várias políticas públicas municipais que atendem ao adolescente, para que juntos sejam desenvolvidas ações integradas e articuladas com a rede de atendimento à crianças e adolescentes nas áreas da educação, saúde, assistência social, trabalho, profissionalização, justiça e segurança pública, cultura, esporte e lazer.

Um dos objetivos do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, é disponibilizar a proteção integral do adolescente por meio de metas e ações de acordo com as 4 diretrizes e eixos operativos do SINASE sendo:

- Gestão do Sistema
- Qualificação do Atendimento Socioeducativo
- Participação e Autonomia dos/as adolescentes
- Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública

2- JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Entre Rios do Oeste-PR da cumprimento as indicações do Sistema Nacional de Atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Socioeducativo - SINASE e do Plano Estadual e Nacional de Atendimento Socioeducativo que requer a necessidade de rever a estrutura atualmente posta e a funcionalidade dos serviços de atendimento face a realidade de cada município. Responde ainda a demanda de discussões e debate público sobre a complexa questão da criminalidade e o que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e as instituições de atendimento já vem realizando no Município e o que poderão avançar na questão que se refere ao adolescente envolvido em ato infracional.

Um dos maiores avanços da Constituição Federal de 1988 foi a responsabilização do Estado no que tange a incorporação de políticas sociais, atendendo as históricas reivindicações da classe trabalhadora e enfatizando a seguridade social, colocando a família como alvo de políticas públicas e afirmando direitos da população infanto-juvenil, compreendendo-os como sujeitos de direitos e por isso, possuindo absoluta prioridade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a garantia dos Direitos fundamentais da pessoa humana. Assegura-lhe a oportunidade, lhe faculta o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Responsabiliza a família, a comunidade, a sociedade e o poder público pela garantia da efetivação desses direitos, de acordo com o seu art. 4º, a saber:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, art. 04)".

Com relação a pratica de ato infracional por adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe de medidas socioeducativas considerando a capacidade de cumprimento de cada adolescente a gravidade as circunstancias do ato e as disponibilidades de programas e serviços.

A fundamentação para a implantação dessas medidas esta referenciada na Lei de proteção integral, que afirma o valor intrínseco da criança e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

adolescente como seres humanos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento físico, psicológico, social e cultural devendo obrigatoriamente ser tratado como dignidade e respeito

A proposta deste plano de atendimento socioeducativo vem para reforçar as parcerias, intensificar as ações, possibilitar aos adolescentes, a família e a comunidade, a participação no processo socioeducativo, proporcionando uma socioeducação de qualidade, rompendo com a cultura punitiva, repressiva e proporcionando a transformação da cultura, o respeito aos direitos humanos, especialmente às crianças e adolescentes.

A municipalização da execução das medidas de meio aberto é exigida pela lei 8069/90 – ECA, pelo CONANDA e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, esclarecendo que a municipalização das medidas socioeducativas deve ser executada no âmbito geográfico do município.

3- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO SERVIÇO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR

O Município de Entre Rios do Oeste - PR, atualmente com 3.926 habitantes, teve sua emancipação administrativa na década de 1990, mais precisamente em 18 de junho de 1990. Através da Lei Estadual nº 9.301, foi criado o Município, no ano seguinte, a população, através de plebiscito votou a favor da autonomia político-administrativa, emancipando-se de Marechal Cândido Rondon-PR. Em 1992 ocorreu a primeira eleição, sendo eleito o primeiro Prefeito o Senhor João Natalício Stein e Vice-Prefeito o Senhor Elpídio Holzbach, sendo que a instalação do município ocorreu no dia 1º de janeiro de 1993.

Geograficamente o município está situado no extremo-oeste paranaense, numa altitude de 355 metros, fazendo limites com os seguintes municípios: ao Norte: Pato Bragado e Marechal Cândido Rondon; Sul: Santa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Helena; Leste Marechal Cândido Rondon; Oeste: Rio Paraná (divisa internacional com o País Paraguai). A distância da Capital do Estado (Curitiba) é de 600 km.

A principal atividade econômica do Município está ligada a agropecuária. No setor industrial encontramos um acréscimo no número de indústrias instaladas a partir da implantação do programa de industrialização, através do qual, a Prefeitura Municipal criou o Parque Industrial e concedeu incentivos para diversas indústrias, das quais cinco encontram-se instaladas junto ao Parque Industrial.

No município de Entre Rios do Oeste- PR, o adolescente conta com os seguintes serviços das políticas públicas existentes no município na área da Assistência Social: localizado na área central do município o Centro de Referência de Assistência Social, CRAS, desenvolve grupos de fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, Resolução nº 109, 11/11/2009, outro serviço existente é o do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que atende famílias e indivíduos com seus direitos violados através do PAEFI -Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócioeducativa - PSC e Liberdade Assistida – LA,

Referente ao Sistema de Atendimento Socioeducativo, o Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta um conjunto de medidas que são aplicadas mediante a autoria de ato infracional.O ECA em seu Art.112, coloca que “ verificada á prática de ato infracional poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:I- Advertência;II- prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida;inserção em regime de semiliberdade;internação em estabelecimento educacional;internação em estabelecimento educacional; qualquer uma das previstas no art.101,I a VI. Ainda de acordo com o ECA, em seu parágrafo 1º “ A medida aplicada ao adolescente levará em conta sua capacidade de cumpri - lá, as circunstâncias e a gravidade da infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Referente ao atendimento das Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, são atendidas e acompanhadas pelo CREAS do município que tem por finalidade prover atenção socioassistencial, e acompanhamento do adolescente e sua família, encaminhamento os adolescentes para o cumprimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

A seguir segue a quantidade de adolescentes que estiveram em cumprimento de Medida Socieducativa em meio aberto, a descrição abaixo refere-se ao números de Medidas Socioeducativas atendidas pelo Município de Entre Rios do Oeste - PR, do ano de 2008 á novembro de 2014.

Gráfico 01:



Gráfico 01

Encaminhamentos de Medida Socioeducativa de Prestação Serviço à Comunidade atendidos pelo município no ano de 2008, total de 2(duas), 2009, total de 1(uma), e a partir de 2010 ano de implantação do CREAS, no município e os atendimentos passaram a ser realizadas por está instituição, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

2011 total de 5(cinco) medidas socioeducativas, em 2012 total de 1(uma) medida, em 2013, total de 3 (três), e em 2014, de janeiro há novembro de 2014, total de 5(cinco) medidas socioeducativas.

Gráfico 02:

No que diz respeito à faixa etária dos adolescentes em conflito com a Lei, e que estiveram ou estão em cumprimento de Medida Socioeducativa, segue gráfico abaixo:

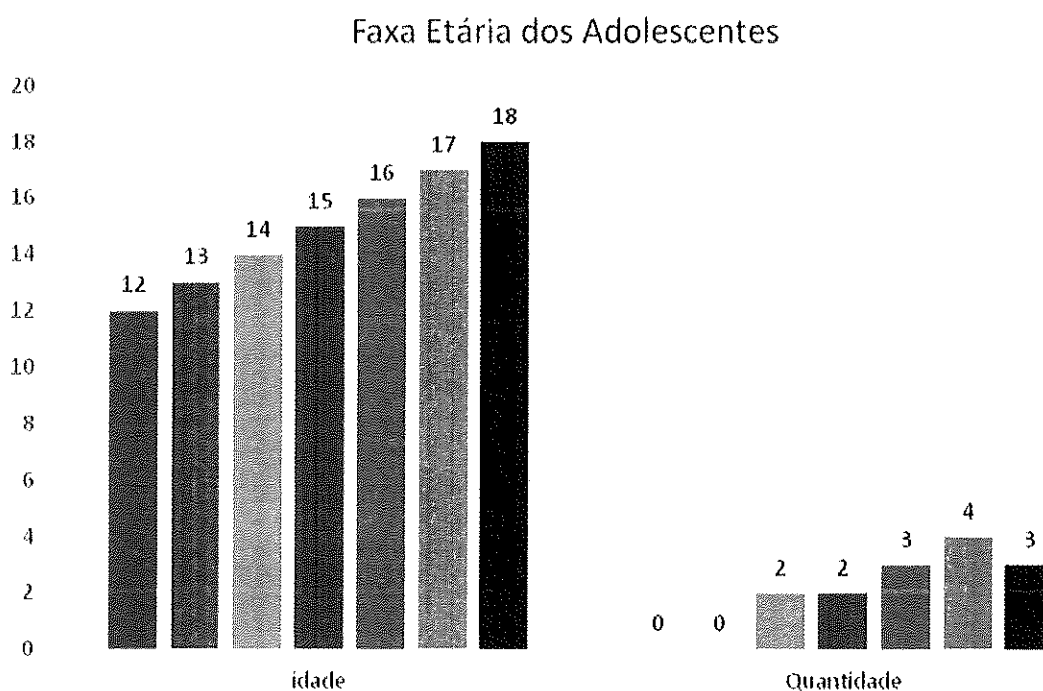


Gráfico 02

Referente ao gráfico 2, 2(dois) adolescentes, tem 15(quinze anos) e 2(dois), tem 14 anos, 3 (três) adolescentes tem 16 anos, 4(quatro adolescentes) tem 17 anos e 3(três) adolescentes com 18 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Escolaridade em Curso dos Adolescentes

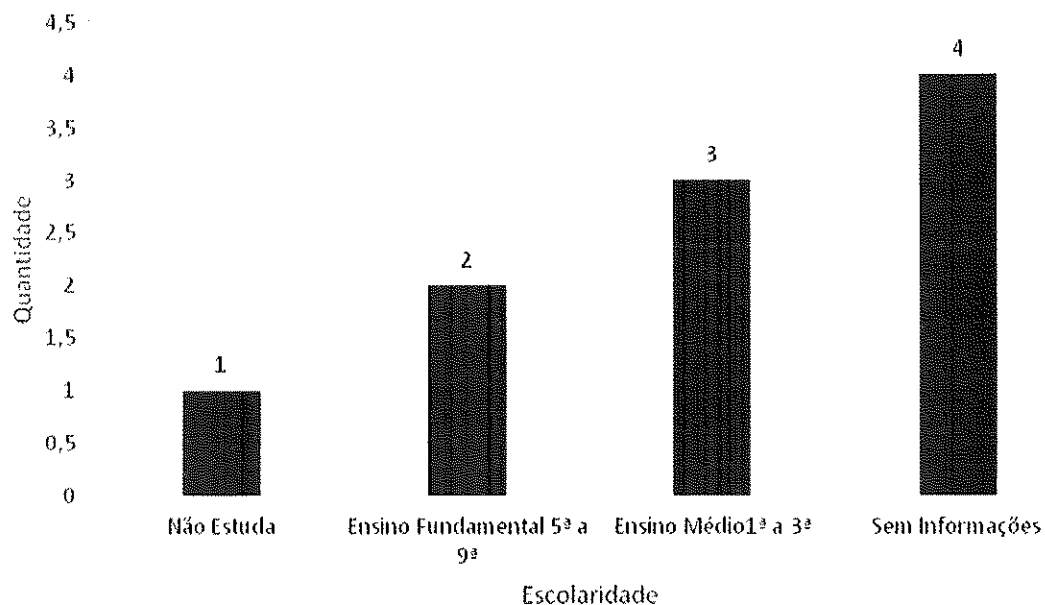


Gráfico 3

Sobre o grau de instrução os dados apresentados são: 1 adolescente não estava estudando, 2 adolescentes no Ensino Fundamental, 3 adolescentes no Ensino Médio, e 4 não havia informação disponível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

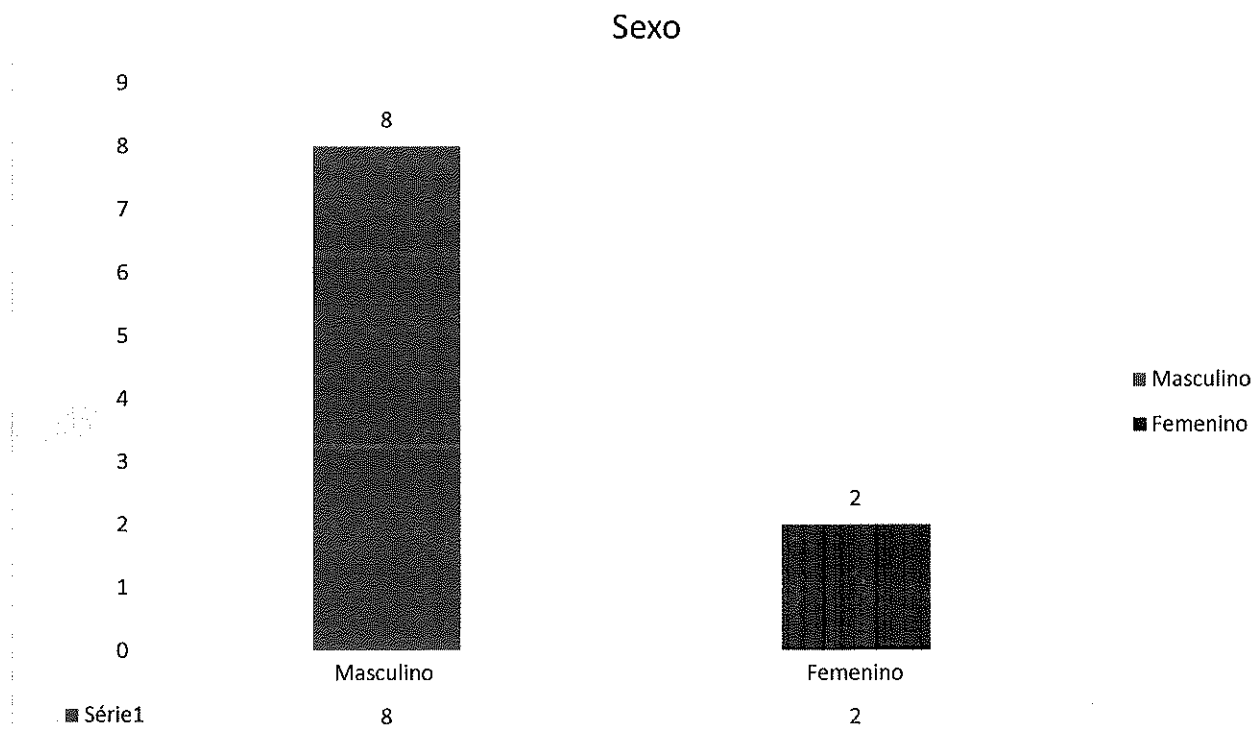


Gráfico 4

Referente ao sexo o predominante é o masculino.

5 - FORMAS DE GESTÃO E FINANCIAMENTO

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, responsável pelo acompanhamento e atendimento dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, através de encaminhamentos recebidos do Poder Judiciário, verifica um local apropriado para o cumprimento da medida, sendo o encaminhamento realizado por escrito do adolescente a entidade, e realiza a apresentação do adolescente ao campo de cumprimento de suas atividades. O adolescente e a instituição para qual o adolescente irá prestar serviços recebem a ficha de acompanhamento de frequência, que é apresentado ao CREAS, pelo adolescente, para que a equipe possa estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

informando o Poder Judiciário sobre o cumprimento ou não da medida socioeducativa imposta.

A equipe de técnicos também deverá estabelecer vínculo com os (as) adolescentes atendidos(das) buscando sua participação ativa no cumprimento da medida e principalmente na construção e execução de seu Plano Individual de Atendimento - PIA.

Quanto ao financiamento do serviço do CREAS, este é realizado pelos governos federal e municipal, sendo que, são utilizadas dotações orçamentárias para a área de proteção social especial. Porém não há dotação específica para os serviços de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sejam de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à Comunidade.

6- FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO

6.1 Programas de Atendimento

6.1.1 Atendimento Inicial Integrado

Em conformidade com as diretrizes da política de atendimento ao/a adolescente a quem se atribua autoria de ato(s) infracional(is), a integração de órgãos públicos, preferencialmente no mesmo espaço, reunindo agentes de Segurança Pública, Assistência Social, Ministério Público e Poder Judiciário. Esta articulação, em observância ao princípio da brevidade, visa agilizar o período de atendimento inicial, obtendo maior número de informações possíveis para instruir o processo judicial, buscando a resolutividade em tempo menor.

Quando o adolescente é apreendido em flagrante, por ato infracional sem emprego de violência ou grave ameaça, a própria autoridade policial pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

e deve efetuar a liberação, mediante presença dos pais ou responsáveis e assinatura do termo de compromisso de apresentação ao Ministério Público.

Ressalta-se que no Estado do Paraná existe somente uma unidade do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator, localizado na cidade de Curitiba.

No município de Entre Rios do Oeste - PR, não existe CENSE¹. Os adolescentes são mantidos em repartições policiais até que se finde o processo de apresentação e definição do CENSE, para qual deverá ser encaminhado, caso seja necessário.

6.1.2 Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade

A medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC consiste na realização de ações específicas, com tarefas gratuitas de interesse geral, geralmente em entidades assistenciais, hospitais, escolas, programas comunitários, governamentais e/ou outras instituições. A medida deve ser executada durante uma jornada máxima de 08 (oito) horas semanais, em horários que não prejudiquem a frequência escolar ou a jornada normal de trabalho/ aprendizagem profissional, bem como, não pode ultrapassar 6 meses.

Para o funcionamento do Programa é necessário a equipe de orientadores sociais, os quais desenvolverão ações pedagógicas dentro dos seguintes espaços:

- Família: reforçando os vínculos familiares para que ela colabore no processo socioeducativo;

- Escola: incentivar o retorno, a permanência e o sucesso escolar. Também realizando um trabalho junto às escolas para estabelecer parcerias no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

¹ Centro de Socioeducação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- Profissionalização: favorecer a garantia do direito à profissionalização do adolescente usando, os recursos comunitários existentes;
- Comunidade: deve ser co-responsável no processo socioeducativo, por meio das entidades cadastradas que se viabilize a prestação de serviços, o que depende de uma articulação junto aos programas, projetos para a consolidação de parcerias para a execução da medida.

6.1.3 Liberdade Assistida

A medida socioeducativa de Liberdade Assistida deve ser adotada sempre que se afigurar a mais adequada para o fim de acompanhamento e orientação ao adolescente por um profissional habilitado sendo um orientador que irá acompanhar o adolescente por um prazo de 6 meses. A qualquer tempo esta medida socioeducativa pode ser prorrogada, revogada ou substituída por outra decisão judicial.

A execução da Liberdade Assistida ocorre junto ao CREAS de Entre Rios do Oeste, e tem por objetivo a oferta socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. A medida consiste ainda na possibilidade de promoção do adolescente e de sua família inserindo, quando necessário, em programas de assistência social, bem como, nas demais políticas setoriais.

No caso de medida de liberdade assistida é necessário uma intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, com vistas à garantia a promoção social do adolescente por meio da orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, continuidade do processo de escolarização, inserção no mercado de trabalho ou cursos de profissionalização. Todas as ações devem estar previstas na construção do Plano de Atendimento Individual.

Para o funcionamento do programa também é necessário uma equipe que tenha o orientador social, que desenvolverá ações direcionadas junto á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- Família: reforçando ou estabelecendo vínculos familiares, por meio de uma relação de aceitação, colaboração e de corresponsabilidade no processo socioeducativo.

- Escola: incentivar o retorno, a permanência e o sucesso escolar objetivando ampliar as perspectivas de vida.

-Vida profissional: deve-se tratar de favorecer a garantia do direito a profissionalização do adolescente usando os recursos comunitários existentes.

-Comunidade: promover e fortalecer os laços comunitários com objetivo da reinserção social do adolescente.

O orientador social irá estabelecer com o adolescente uma forma sistemática de desenvolver os atendimentos e pactuar metas a serem alcançadas; desenvolver vínculos de confiança; não fazer julgamentos moralistas; proporcionar a capacidade de reflexão sobre sua conduta.

Avaliar periodicamente o desenvolvimento do processo de socioeducação, informando ao judiciário através de relatórios.

7-ARTICULAÇÃO EM REDE E INTERFACE COM AS POLITICAS SETORIAIS

7.1 Redes de Atendimento

Com a nova política de atendimento do adolescente em conflito com a Lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, determinam uma nova exigência ética para a sua condução, a partir deste referencial a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente irá se fazer por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

As medidas socioeducativas por seu caráter setorial, não são vinculadas exclusivamente a uma área definida pelas políticas sociais, possuindo interface com diferentes sistemas.

Isto indica a existência de uma idéia de corresponsabilidade entre todos os atores que compõem a Política de Socioeducação, desta maneira a rede de atores de atendimento se caracteriza pelo entrelaçamento de ações, serviços e programas compostos por diversas instâncias na formação de uma teia que busca a proteção integral dos adolescentes.

A organização da rede de atendimento, assim como a elaboração de uma política estadual e municipal de atendimento integrada as demais políticas é levantada como mudança necessária para reverter a realidade social existente no atendimento dos adolescentes em conflito com a lei.

A rede de serviços referente ao atendimento do adolescente em conflito com a lei deve ser formada por serviços que atendem diretamente a população e suas famílias ou responsáveis em suas necessidades sociais, de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, profissionalização, defesa e justiça e demais serviços. Fazem parte desta rede de serviço CRAS, CREAS, Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Esporte e lazer, Assistência Social, Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar.

7.2. Assistência Social

O órgão gestor é o responsável por gerir e intermediar as ações referentes à gestão da política de assistência social do Município. Atualmente o órgão gestor conta com quatro profissionais, sendo a Secretária de Assistência Social, Diretora de Formação e Capacitação Profissional, uma Assistente Social e um Auxiliar Administrativo.

As funções inerentes ao gestor são o gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; Planejamento e Orçamento; Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

da Política de Assistência Social em âmbito municipal; Manutenção e Assessoramento dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos da Pessoa Idosa; Gerenciamento dos Sistemas de Informação; Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial².

7.2.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, da privação ou ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização dos vínculos afetivos, discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência.

Opera por meio da atenção a família, seus membros e indivíduos mais vulneráveis, tendo como unidade de medida a família referenciada em razão da metodologia de fortalecimento do convívio familiar, do desenvolvimento da qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive. A proteção social básica deve se orientar por uma escala gradual de cobertura de famílias em maior vulnerabilidade, até alcançar níveis universais de cobertura a todos os que dela necessitem, em territórios sujeitados a vulnerabilidade social.

A proteção social básica é operacionalizada por intermédio dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS territorializados de acordo com o porte do município. No caso de Entre Rios do Oeste, contamos com a

² Conteúdo disponível na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH SUAS/ 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

instalação de um CRAS, tendo em vista que somos município de Pequeno Porte I³.

7.2.2 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O CRAS de Entre Rios do Oeste – PR foi implantado no ano de 2008 e desde então vem executando os serviços de Proteção Social Básica, tendo como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

O CRAS do município de Entre Rios do Oeste é de Pequeno Porte I, o qual abrange a capacidade máxima de atendimento de 2.500 famílias, porém, atualmente têm-se nos cadastros da unidade aproximadamente 400 famílias, destas, 78 possuem Prontuário SUAS, e as demais são cadastros antigos.

Dentre os serviços ofertados na unidade, destaca-se o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, que é o principal serviço da proteção social básica que desenvolve o trabalho social com famílias. Foi reconhecido pelo governo federal como um serviço continuado de proteção básica⁴, passando a integrar a rede de serviços socioassistenciais, sendo executado exclusivamente nas dependências do CRAS.

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus

⁴ Decreto nº 5.085/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço do PAIF integra o nível de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- S.C.F.V.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados no município contemplam crianças até 6 anos e seus familiares, o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, o serviço para adultos de 30 a 59 e o serviço para idosos.

Referente aos serviços ofertados para o público de crianças e adolescentes especifica-se os seguintes:

- Para crianças de até 6 anos

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

- Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

- Para adolescentes de 15 a 17 anos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

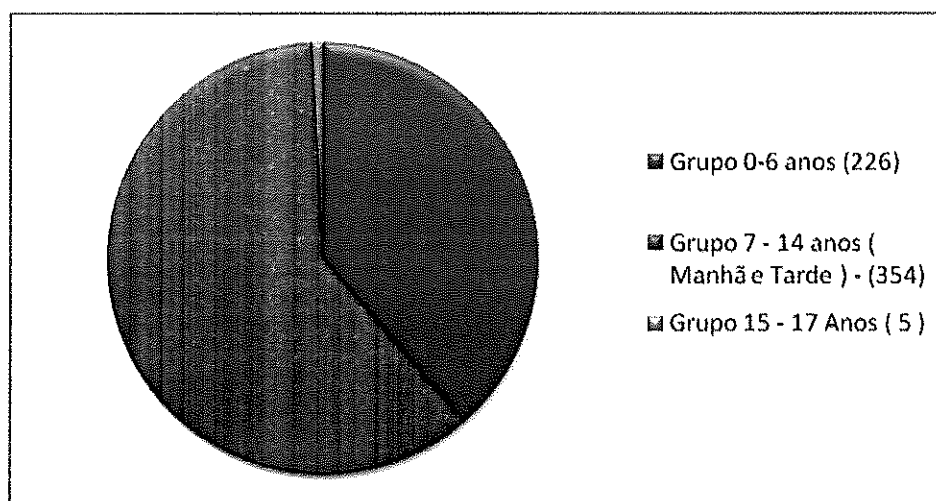
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

A seguir demonstramos no Gráfico 8, o montante de crianças e adolescentes que freqüentaram assiduamente o S.C.F.V. no ano de 2015 junto às dependências do CRAS.

Gráfico 8 – Crianças e Adolescentes que freqüentaram o S.C.F.V. em 2015



Para todas as atividades disponibilizadas através do S.C.F.V., o CRAS possui um orientador social com carga horária de 20 horas semanais o qual tem como principal atribuição participar da mediação dos processos grupais, próprios do S.C.F.V. ofertado no CRAS. Este profissional tem participação nas reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho junto a equipe de referencia do CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

O orientador social do CRAS de Entre Rios do Oeste desenvolve atividades de cunho artesanal, que objetivam promover os usuários, ofertando aos mesmos, possibilidades e meio alternativos de complementação de renda, bem como servem de atividades ocupacionais, de coordenação motora, atenção e concentração para os grupos específicos de crianças e adolescentes.

- Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:

- renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total familiar de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

esferas do Governo.

- Gestão do Programa Bolsa Família

Responsável pela coordenação das atividades do CadÚnico e da gestão do Programa Bolsa Família -PBF. É designado formalmente pelo prefeito através de Decreto Municipal.

Suas principais atribuições são: Fazer a interlocução entre o município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA para a implementação do PBF e do CadÚnico, tendo poder de decisão, de mobilização de outras instituições e de articulação entre as áreas envolvidas na operação do Programa;

Coordenar a relação entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o acompanhamento dos beneficiários do PBF e a verificação das condicionalidades; Coordenar a execução dos recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada); Fazer a interlocução com a ICS⁵, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa; Coordenar os processos que envolvem as estratégias relacionadas ao Cadastro Único nas ações de cadastramento das famílias pobres, bem como das populações tradicionais e específicas; Conduzir ações para o acompanhamento das famílias em situação de extrema vulnerabilidade; Coordenar ações de busca ativa, objetivando localizar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; Atender às demandas de auditorias e revisão do cadastral nos prazos estabelecidos.

Atualmente o Município de Entre Rios do Oeste possui uma Gestora nomeada através da Portaria nº 266 de 04 de Setembro de 2014.

No que tange ao Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, é um programa federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 170 mensais. A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo

⁵ Instância de Controle Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do Benefício.

7.2.3 Proteção Social Especial

De acordo com orientações técnicas disponíveis no Guia elaborado pelo MDSA (2011), a proteção social conforme Sposati (2004) “se fundamenta na expansão de um padrão societário de civilidade que afiança um padrão básico de vida e respostas dignas a determinadas necessidades sociais” (p.43). Nessa direção destacam-se as ações de proteção social no âmbito da política de Assistência Social, dentre outros aspectos.

Nessa direção, dentro do SUAS a proteção social especial organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, para o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violações de direitos.

E no que diz respeito ao âmbito do grau da proteção social especial, o CREAS oferta os serviços de média complexidade.

7.2.4 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva, contribuir para a reparação de danos, prevenir a reincidência de violações de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Seu trabalho consiste, em acolhida, escuta, estudo social, orientações e encaminhamentos para a rede de serviço local, construção conjunta de plano de atendimento individual, visitas domiciliares, produção de materiais socioeducativos e elaboração de relatórios.

Os serviços existentes no CREAS fazem parte do PAEFI- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos com seus direitos violados, que compreendem atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Além do PAEFI, o CREAS também executa o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), que tem como objetivo prover a atenção socioassistencial e o acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas. Este serviço deve contribuir para o acesso aos direitos, e quando os adolescentes chegam à unidade são orientados sobre a forma de funcionamento, encaminhados para o pólo de prestação de serviço e ao longo do processo é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA), onde são discutidos metas e objetivos a serem alcançados durante o cumprimento das medidas socioeducativas, procurando sempre que possível a participação da família neste processo.

8. APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O serviço das Medidas Socieducativas requer um trabalho interdisciplinar entre os profissionais envolvidos, na composição da equipe que executa os serviços em sua composição requer um profissional com formação que possa contribuir na educação e aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Pensar em uma ação educativa e social na qual deve ter como objetivo a medida socioeducativa não com um caráter punitivo, e sim um olhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

diferenciado do profissional psicopedagogo, pode contribuir interdisciplinar na ação educativa. Este profissional pode juntamente com o adolescente traçar um projeto de vida com o sujeito, estabelecer novas ações possibilitando novas opções afim de garantir o cumprimento efetivo das medidas socioeducativas.

A atuação do técnico social deve ultrapassar o atendimento individual com o sujeito e sua família, requer que ele dialogue com a rede de serviços em prol da garantia de direitos dos adolescentes, fazendo parte de sua atribuição dialogar com a escola, com o centro de saúde e com os demais serviços existentes.

Como exemplo a questão escolar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, que se encontra fora da escola ou com defasagem, o profissional psicopedagogo irá contribuir na sensibilização da retomada dos estudos, sendo um incentivador e motivador, procurando fazer com que a escola e o processo de escolarização faça parte do projeto de vida do adolescente.

A atuação do técnico não somente passa pela questão da aprendizagem do indivíduo. Deve-se também observar como são os vínculos familiares e sociais, como se estabelece regras e limites desde a infância, como a prática de um ato infracional refletiu na história de vida do sujeito, como lidar com as quebras de regras sociais e suas conseqüências.

O olhar interdisciplinar do psicopedagogo pode auxiliar, contribuir e intervir na construção de uma nova aprendizagem.

9. SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui um Centro de Saúde, localizado em área central da cidade, o qual é responsável por atender a toda a demanda do município, tanto da área urbana quanto rural. A sede do Centro de Saúde Eugênio Schwanke é própria e possui área construída de 407,36 metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

quadrados, contando com os seguintes ambientes: 01 sala de espera, 01 sala de recepção, 01 sala de inalação, 01 sala de primeiros socorros/pequenas cirurgias, 01 sala de observação com 4 leitos e sanitários, 01 farmácia, 01 sala de utilidades, 01 sala da vigilância sanitária, 02 consultórios médicos (um com banheiro), 01 sala de vacina, 01 consultório odontológico, 01 sala de esterilização, 01 sala de expurgo, 05 sanitários (03 públicos 02 profissionais), 01 sala do PSF⁶/enfermagem, 01 sala administrativa e de epidemiologia, 01 sala de reuniões com capacidade para 60 pessoas, 01 depósito de medicamentos/almojarifado, 01 copa/cozinha e 01 área de serviços.

No que se refere à estrutura de Recursos Humanos, a Secretaria de Saúde conta com um grande número de profissionais, divididos entre diversos setores e atividades, conforme segue:

- Profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde: 01 Secretário Municipal, 06 Motoristas, 02 Auxiliar Administrativo e 01 Auxiliar de Secretaria;

- Profissionais lotados no Centro de Saúde Eugenio Schwanke: 01 Médico clínico geral, 01 médico ginecologista, 01 Nutricionista, 01 odontólogo (01 Escola), 05 Auxiliar de Enfermagem, 01 Enfermeiro, 03 Zeladoras, 01 Psicóloga, 01 Auxiliar de consultório odontológico (01 Escola), 01 Assessor de departamento – Chefe, 01 Farmacêutico e 01 Auxiliar Administrativo.

- Profissionais lotadas no Programa Saúde do Escolar/PSE: 01 Enfermeiro, 01 nutricionista;

- Profissionais lotados na Estratégia Saúde da Família/ESF e Agentes Comunitários de Saúde e, Estratégia Saúde Bucal: 01 Odontólogo, 01 Auxiliar de consultório odontológico, 01 Médico clínico geral, 01 Enfermeiro, 08 Agentes comunitários de saúde;

- Profissionais lotados no Programa de Combate a Dengue e Doenças Endemias: 03 Agentes de combate a endemias, 01 coordenador, o qual também, responde pelas atribuições inerentes à Vigilância Sanitária.

⁶ Programa Saúde da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

9.1. Assistência Ambulatorial Básica

A Assistência ambulatorial básica é realizada no Centro de Saúde Eugenio Schwanke, única unidade básica de saúde do Município e, que é referencia para população urbana e rural do Município no horário de 7:00 h as 17:30 horas.

Essa unidade por ser também referência para o Programa Saúde da Família atinge em torno de 90% de toda assistência ambulatorial básica no Município onde são realizadas consultas médicas em clínica geral, pediatria e ginecologia. Também assistência odontológica e de psicologia.

Possui 04 leitos hospitalares para casos que necessitam de observação médica ate 8 horas, já que o estabelecimento não fecha no horário do almoço. Realiza coleta de exames preventivos de câncer de útero; coleta para exames laboratoriais, e todo atendimento de nível básico de enfermagem como curativos, injeções, inalações, verificação de pressão arterial, controle do crescimento e desenvolvimento de crianças e gestantes. Mantém farmácia básica com elenco mínimo de medicamentos. Serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; agendamento de consultas; vacinas, procedimentos de primeiros socorros, pequenas cirurgias, retiradas pontos, curativos, visitas domiciliares, internamentos domiciliares, entre outros programas de saúde.

- Serviço de Urgência Emergência

Os serviços de urgência/emergência são realizados durante o dia junto ao Centro de Saúde Eugênio Schwanke, enquanto que a noite, finais de semana e feriados pela Policlínica Cristo Rei LTDA, instituição contratada pela municipalidade para prestar serviços gratuitos à população. Também o Município possui convênio através de Consórcio com o Consamu⁷

⁷ CONSAMU - Consórcio de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- Serviços Odontológicos

CONSULTÓRIOS PRIVADOS		CONSULTÓRIOS PÚBLICOS	
Nome do Consultório	Nº de Profissionais	Local: Unidade de Saúde	Nº de profissionais
Consultório Odontológico Dr. Elexsander	02	Centro de Saúde Eugênio Schwanke	01
Consultório Odontológico Dr. Luis	02	Escola Municipal Presidente Médici	01
Consultório Odontológico Dr. Vilson	02		

- Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica de Entre Rios do Oeste é feita pela Farmácia Básica a qual está bem estruturada.

Os medicamentos são adquiridos para a farmácia através de pregão na modalidade registro de preços, embasados na necessidade levantada através dos relatórios de saída dos medicamentos.

Há um profissional farmacêutico concursado para 40 horas que faz a assistência farmacêutica e a distribuição e controle dos estoques.

Também são adquiridos medicamentos para o Programa de Hipertensão, diabetes e cardíacos (HIPERDIA), da mesma forma o levantamento se dá em cima de cadastro individual monitorado mensalmente pelos ACSs, de todos os inscritos no programa. Da mesma forma são adquiridos os medicamentos do programa Saúde Mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Hoje na farmácia básica há em torno de 370 itens, que são fornecidos na farmácia do Centro de Saúde e também em grupos específicos de Hipertensos, Diabéticos, e Planejamento Familiar.

- Serviços de Apoio ao Diagnóstico

Para realização de ultra-sonografia, Raio X e Colposcopia a Prefeitura mantém convênio com a Policlínica Cristo Rei de Entre Rios do Oeste que presta esses serviços, enquanto que os exames especializados realizados através do CISCOPAR⁸ em Municípios de referência como Toledo e Marechal Cândido Rondon, Santa Helena e Cascavel.

- Serviço de Apoio Laboratorial

Esse serviço é mantido através do Sistema Único de Saúde - SUS com Laboratório de Análises Clínicas BIOTEST e Laboratório de Análises Clínicas Confiança, ambos atuantes dentro do Município, atendendo exames para atenção básica, com uma cota anual de 4.000 exames. Enquanto que exames de 2ª e 3ª linha são encaminhados para as cidades de Toledo e Cascavel e são realizados através do CISCOPAR, com cota de 948 exames anuais, cabendo ao município as despesas decorrentes.

Para exames constantes do programa de Prevenção ao Câncer Ginecológico, o Município tem livre demanda e disponível a todas as mulheres que procuram, através de Programa Estadual específico. São coletados no município e enviado para análise em Curitiba/PR para o laboratório Diagnose.

⁸ CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

9.1.1 Assistência Hospitalar

Existe apenas 1(um) hospital instalado no município, de caráter particular e mantém convênio com o Ministério da Saúde - MS para realização de internamento pelo SUS, com vinte e uma AIHS,⁹ 18 (dezoito) pactuadas para o município, uma em hospital psiquiátrico e duas no hospital HOESP¹⁰ e HCO,¹¹ estes, hospitais de referência de média e alta complexidade.

A municipalidade contratou com recursos próprios 20 (vinte) internamentos locais e em atendimento de urgência e emergência, estes serviços são prestados numa estrutura física de 1.200 metros quadrados. São oferecidos serviços médicos de clínica geral, realiza procedimentos de nível básico, como atendimento de urgência/emergência, internação, cirurgias e procedimentos de baixa complexidade, partos e cesáreas.

Possui serviços de radiologia, assim como aparelho de ultra-sonografia e eletrocardiografia. Os serviços de apoio ao diagnóstico estão conveniados e contratados pelo Município.

- Serviço de Assistência Especializada

As consultas e exames especializados são realizados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, com sede em Toledo, do qual, em conjunto com outros 17 municípios e, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde mantêm-se esses serviços. A Lei Municipal nº 411 de 02 de julho de 1999, nos autorizou a integrar esse consórcio.

Utilizamos formulários próprios do Consórcio Intermunicipal de Saúde para todos os encaminhamentos realizados para tratamento médico fora do

⁹ Autorização de Internamentos Hospitalares

¹⁰ Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hospital Bom Jesus) Toledo – PR.

¹¹ Centro Hospitalar do Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Município, bem como formulário Padrão de SUS para atendimento Fora do Domicílio.

Também os casos de média e alta complexidade que não são resolvidos na região ou macro região são encaminhados via TFD – Tratamento Médico fora do Domicílio através da 20ª Regional de Saúde. Cabe ao Município o agendamento dos serviços, o encaminhamento e o pagamento de transporte e casa de apoio para os casos que são referenciados dentro do Estado, já os TFD para fora do Estado do Paraná, são custeados pela Secretaria de Estado da Saúde.

- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Implantado no Município de Toledo, em 2005, o Centro é mantido em forma de consórcio entre os 18 municípios da 20ª Regional de Saúde e administrado pelo CISCOPAR, que nos serve de referência para atendimentos especializados. Para isso possuímos uma cota mensal de procedimentos, sendo: 108 procedimentos de média complexidade e 24 cotas de órteses/próteses e materiais especiais.

- Serviço Transfusional - Banco de Sangue

Não há este serviço disponível no Município, quando se faz necessário é solicitado do banco de sangue do Estado - Hemocentro localizado na cidade de Toledo/PR, com as seguintes medidas: solicitando em primeiro lugar dois exames: Hemograma e Tipagem, com este resultado e enviado mais uma amostra de sangue para o hemocentro onde é realizada, a prova cruzada, somente após o resultado desta prova e enviada à bolsa de sangue para o Hospital solicitante já com identificação do paciente. O transporte é disponibilizado pelo Departamento de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- Serviço de Hemodiálise

Este serviço não é disponibilizado no Município. Nos anos de 2008 e 2009 tivemos 01 (um) paciente que precisou deste tratamento, o mesmo já fez cirurgia de transplante e não mais necessita de hemodiálise, em 2010 temos mais um paciente em tratamento. Nos anos de 2011 e 2012 não tivemos nenhum paciente para este serviço. Esse serviço é prestado pelo Hospital Bom Jesus da cidade de Toledo, o transporte dos pacientes é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.1.2 Serviços e Ações de Saúde Coletiva

Visando a promoção da saúde e a redução de agravos e mortalidade diversos Programas foram implantados no município, entre eles:

Estratégia Saúde da Família

Implantado em 1998, com Equipe composta por 01 médico clínico geral contratado por 40 horas semanais, 01 enfermeira, 01 auxiliar de enfermagem, 09 agentes comunitários de saúde, 01 dentista, 01 auxiliar de consultório odontológico. Essa equipe presta cobertura a 100% da população cadastrada no SIAB¹².

Programas Agentes Comunitários de Saúde – PACS

Implantado no Município desde 1998, o Agente Comunitário de Saúde (ACS) é o profissional que desenvolve ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde.

Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde por meio de visitas domiciliares e

¹² Sistema de Informação de Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob normatização do município de acordo com as prioridades definidas pela respectiva gestão e as prioridades nacionais e estaduais pactuadas.

O ACS utiliza instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural das famílias adstritas em sua base geográfica definida, a micro área. Estes instrumentos são o cadastro atualizado de todas as pessoas de sua micro área e o registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde.

A partir daí ele é capaz de orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis e de traduzir para as Unidades Básicas de Saúde a dinâmica social da população assistida, suas necessidades, potencialidades e limites, bem como identificar parceiros e recursos existentes que possam ser potencializados pelas equipes.

O ACS desempenha um papel chave na Estratégia de Saúde da Família, estando presente tanto em comunidades rurais e periferias urbanas quanto em municípios altamente urbanizados e industrializados.

Agente Comunitário de Endemias (ACE)

Vistoria de residências, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para investigação de possíveis focos (criadouros de vetores) e aplicar larvicida e/ou inseticidas, realizar recenseamento, imunizar e eliminar cães e gatos vitimados por leishmaniose e/ou raiva. Orientar individualmente ou coletivamente a comunidade quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como Dengue, Malaria, Filariose, Raiva, Chagas, Leishmaniose. Ou conforme a determinação dos municípios em consonância com seu perfil epidemiológico

Assim como os Agentes Comunitários de saúde(ACS), os ACEs trabalham em contato direto com a população em áreas pré-estabelecidas ou não, essa é um dos fatores mais importantes para garantir o sucesso do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

trabalho, esse envolvimento com comunidade enfocando o controle de doenças endêmicas e fundamental.

Programa Saúde da Mulher

Desenvolve consultas com médico ginecologista, e exames preventivos câncer ginecológico e de mama. Implantado desde 1995.

Programa de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes – HIPERDIA

Implantado em 1997, beneficiando em 2012, 493 hipertensos e 69 diabéticos mensalmente com orientações, controle de pressão e peso, consultas médicas e exames de controle, bem como com medicamentos.

Programa Bolsa Família

Este Programa beneficia com auxílio financeiro em torno de 49 famílias/media/mensal. Na área da saúde, as famílias beneficiadas cumprem uma agenda de compromissos participando de reuniões para orientações, controle de peso e crescimento das crianças menores de 5 anos, gestantes e nutrízes;

Programa de Atividades Físicas para Diabéticos e Hipertensos do município.

Implantado em Entre Rios do Oeste em março de 2000, estando em vigência até o ano corrente.

Grupo de Gestantes

Implantado em fevereiro de 1994, com reuniões mensais, onde são proferidas palestras e orientações por diversos profissionais de saúde e assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Programa de Planejamento Familiar

Implantado em abril de 1996, consiste em distribuição dos métodos contraceptivos e orientações as mulheres em idade fértil. Atualmente se beneficiam em média 250 famílias com os métodos.

Serviço de Reabilitação

Implantado desde 1995, com serviços de Fisioterapia e equoterapia contratados com recursos próprios, prestando serviços no município, beneficiando muitos munícipes com sessões de fisioterapia

Programa de Controle do Crescimento e Desenvolvimento de Crianças de 0 a 6 anos

Programa desenvolvido em parceria com a Pastoral da Criança, está em desenvolvimento desde o ano de 1994.

Serviço de Remoção de Pacientes

Serviço prestado pelo Município desde 1994, principalmente casos de urgência/emergência, com ambulância própria e ainda com acompanhamento de auxiliar de enfermagem capacitada para tal. Também com outros veículos próprios como van, e gol da prefeitura, transportam pacientes que necessitam de tratamento, consultas e exames especializados realizados em outros municípios.

(SIS/PRÉ-NATAL)¹³

Assinado termo de adesão de humanização no pré-natal e nascimento em fevereiro de 2001, atividades ainda desenvolvidas.

¹³ **Sistema Online** que permite cadastrar a gestante, monitorar e avaliar a atenção ao pré-natal e ao puerperio prestadas pelos serviços de saúde a cada gestante e recém-nascido, desde o primeiro atendimento na Unidade Básica de Saúde até o atendimento hospitalar de alto risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Programas Voltados ao Público Criança e Adolescente

A saúde municipal conta com diversas ações voltadas ao público de crianças e adolescentes, onde abaixo serão especificados um a um:

Programa De Atenção A Saúde Bucal Do Adolescente

Programa : "Sorriso Saudável"

Slogan: "Um sorriso saudável deixa a vida mais colorida"

Público alvo: Estudantes do Colégio Estadual Profº Ildo José Fritzen(6º ano a 3º série)

Projeto dividido em 3 etapas:

1º Aplicação questionário saúde bucal (auto-avaliação). Já Concluído.

2º Exame Clínico individual da condição bucal e registro de dentes que necessitam intervenção. Já Concluído.

3º Escovação supervisionada semanal: A iniciar.

Este projeto tem como objetivo avaliar o conhecimento dos adolescentes sobre higiene bucal, avaliar estado de saúde bucal dos escolares e identificar os escolares com necessidades de cuidado em saúde bucal. E ainda, beneficiar os escolares com escova e creme dental para a realização da escovação supervisionada, com orientação de técnica de escovação.

Programa Nutrição

O Programa Saúde Escolar tem por objetivo a conjunção de esforços visando a promoção e atenção a saúde e de prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.

A saúde realiza anualmente para cerca de 700 alunos, avaliação nutricional, bucal, verificação da situação das vacinas dos escolares da escola municipal e estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Os estudantes com avaliação alteradas, os pais são comunicados e é ofertado atendimento na Unidade de Saúde.

O Programa bolsa família: semestralmente é acompanhado as crianças e adolescente beneficiários.

Programa leite das crianças: mensalmente é feito acompanhamento das crianças beneficiárias.

Incentivo ao Aleitamento Materno

No município é realizado trabalho através das visitas domiciliares e acompanhamento na Unidade de Saúde das gestantes, para promover o aleitamento materno. São realizadas algumas ações, para fortalecimento do aleitamento materno, sendo descritas a seguir:

- Incentivar o Hospital do município a dar a primeira orientação e assistência para que ocorra estímulo e que seja amamentado o bebê ainda no leito hospitalar.

- A equipe de Saúde da Unidade Básica, realiza mensalmente encontro com grupo de gestantes, sendo cada encontro trabalhado um assunto relacionado ao período gestacional, sendo com diferentes profissionais.

- As agentes de Saúde realizam busca ativa das gestantes para participarem dos encontros.

- É realizada verificação dos nascimentos através das agentes de saúde e do hospital da cidade, para que seja feita a primeira visita domiciliar após o nascimento do bebê, até 7 dias após o parto. Nesta visita são repassadas as orientações necessárias para que o aleitamento prevaleça, avalia-se a dificuldade da mãe e da família. É preenchido um formulário, para auxiliar no trabalho, para a partir daí repassar as orientações necessárias. A Enfermeira do Programa Saúde da Família - PSF participa das visitas. Durante a visita é informado para a mãe sobre o trabalho que existe em relação a doação de leite, para o banco de leite humano, caso tenha possibilidade a mãe é orientada e ofertado material necessário. Este leite é enviado para o banco de leite Humano do Hospital Bom Jesus da cidade de Toledo/PR.

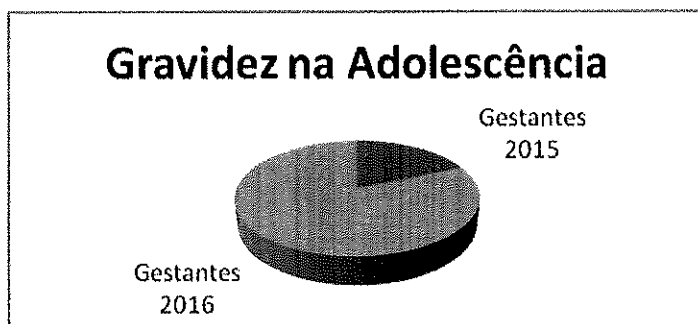


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Gráfico 17



O Gráfico acima nos apresenta um número bastante significativo no que se refere à gravidez entre adolescentes. Somente até o mês de agosto do corrente ano, já alcançamos o número de 13 gestantes com idade entre 12 e 17 anos. Já no ano de 2015 tivemos 03 gestantes adolescentes em todo o período de 12 meses.

Psicologia

No setor de psicologia é ofertado o atendimento clínico para crianças e adolescentes, esta demanda vem encaminhada pela rede de proteção do município, médico ou outro profissional que vê a necessidade de tratamento e/ou avaliação psicológica e também por demanda espontânea.

No Colégio Estadual Profº Ildo José Fritzen está sendo desenvolvido pelo primeiro ano o Projeto Roda de Escuta e Vínculo, este tem como objetivo desenvolver nos adolescentes/alunos o auto conhecimento, a auto estima e a valorização pessoal bem como, o senso de responsabilidade sobre sua vida. O público alvo deste projeto são os alunos do sexto ano. Sendo este, desenvolvido através de 8 oficinas no contra turno escolar.

Ainda na área de Psicologia voltada para crianças e adolescentes, há um projeto sendo desenvolvido no Centro de Convivência da Criança e Adolescente: Projeto Roda de conversa, cujo objetivo é promoção da vida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

mobilizar os recursos e as competências dos indivíduos e o fortalecimento de vínculos.

Temos ainda, o Comitê de Saúde Mental e Enfrentamento às Violências, que dentre outras ações pensa em formas de prevenção e enfrentamento a violência contra crianças e/ou adolescentes. Este comitê é formado por representantes de vários setores públicos e segmentos da comunidade.

Programa Nacional De Imunização

O Programa Nacional de Imunização foi criado em 1973, ocasião em que contava com apenas 4 tipos de vacinas e ao longo de mais de 30 anos, cresceu, foi estruturado e organizado, transformando-se hoje em referência internacional. Atualmente conta com 40 tipos de imunobiológicos disponíveis para a população em geral em todo o território nacional, e é gerenciado pelas coordenações estaduais.

Além da vacinação de rotina, o programa desenvolve vacinação de bloqueio (para doenças transmissíveis) sempre que necessário.

São desenvolvidas duas campanhas anuais contra poliomielite, uma contra a influenza e campanhas de segmento contra o sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita.

A expectativa de Cobertura vacinal para crianças de 0 a 4 anos é de 95%. Campanhas também tem como meta 95%.

A Secretaria de Saúde do Município também realiza busca ativa das crianças faltosas na vacinação.

Atendimento a criança ofertando consultas ambulatoriais e consultas de puericultura com médico pediatra na Unidade de Saúde.

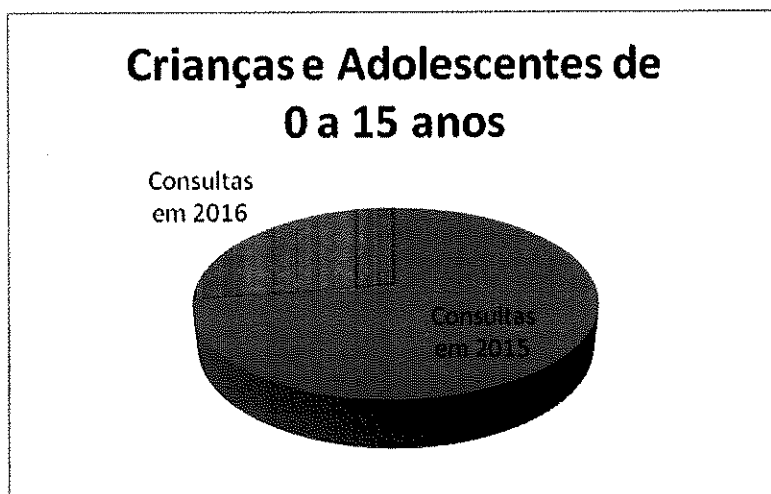


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Gráfico 18



O gráfico acima nos mostra o total de atendimentos voltados ao público de crianças e adolescentes nos anos de 2015 e 2016. No ano de 2015 foram cerca de 2.865 consultas e em 2016 foram 1.079 consultas até o mês de agosto.

Projeto Curtindo A Vida.Com

Objetivo Geral: Desenvolver nos adolescentes/alunos o senso de responsabilidade sobre sua vida, tornando-se um cidadão pleno e autônomo.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver o protagonismo juvenil;
- Desenvolver o empenhamento para tomadas de decisão (Ex postergar início da vida sexual);
- Fomentar o auto conhecimento;
- Desenvolver a auto - estima e auto cuidado integral (Corpo, mente e espírito);
- Propiciar oportunidade aos pais para orientar sobre questões relacionadas a sexo, drogas etc;

Total de oficinas realizadas: 11. Total de alunos que concluíram o projeto: 44.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Em relação a política de saúde, uma das ações propostas para os adolescentes e suas famílias é de desenvolver ações voltadas a prevenção do uso de drogas, proporcionando momentos de integração de profissionais de diversas áreas.

Outra ação intersetorial na área da saúde para os adolescentes e manter o projeto curtindo a vida.com , realizando oficinas para desenvolver nos adolescentes senso de responsabilidade sobre sua vida, em busca a tornar-se um cidadão pleno.

10 - ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL existe no Município desde 1993, data de início de todas as atividades municipais com a partir do desmembramento do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, embora até 1998 tenha sido vinculada ao então Departamento de Educação , Cultura e Esportes sendo denominada de Divisão de Esportes.

A partir desta data, até o ano de 2001 tivemos um período de autonomia, funcionando como Departamento e não mais como Divisão, voltando a ser Divisão a partir de 2002 até 2005, ano em que voltou a ser Departamento, ficando assim até o ano de 2014 quando houve a reestruturação de todo o Paço Municipal e passou a denominar-se Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Contamos hoje com cinco profissionais de Educação Física concursados atuando nas mais diversas modalidades e atividades voltadas ao público de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, embora o foco principal sejam as crianças, adolescentes e jovens. Somos diretamente vinculados à Prefeitura Municipal e de forma indireta à Secretaria de Esportes e Turismo do Paraná e ao Ministério dos Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

O objetivo principal da SMEL é propiciar à população o acesso a prática esportiva, promover eventos esportivos e de lazer e através do esporte, desenvolver a criança nos aspectos morais e cívicos no que concerne à sua inserção na comunidade bem como, suas habilidades no contexto esportivo buscando transformar a realidade e deixar uma marca positiva que vai lhe acompanhar durante toda a vida. Buscamos a excelência na prática das modalidades e a interação pais e filhos durante o processo de aprendizado esportivo juntamente com a participação da família em atividades esportivas e de lazer.

A estrutura física da secretaria hoje é moderna e funcional com um Centro Poliesportivo onde podemos trabalhar o futebol, atletismo e vôlei de areia, além disso, contamos com o Ginásio de esportes que tem capacidade para atender confortavelmente todas as crianças nas mais diversas modalidades. No Ginásio de Esportes são oferecidas atividades nas modalidades de futsal, handebol e vôlei nos naipes feminino e masculino. Ainda no contexto das modalidades possuímos um convênio para a modalidade de judô atendendo crianças de 07 a 17 anos nos naipes masculino e feminino.

As atividades da Secretaria de Esportes são diárias, com treinamentos em diversas modalidades os quais os adolescentes podem estar incluídos tais como: Futsal, Handebol, Voleibol, Futebol de campo, Judô. Cada modalidade é praticada separadamente e com suas categorias.

Abaixo, apresentam-se as oficinas disponibilizadas através da SMEL:¹⁴

Oficina de Futsal

As atividades são determinadas pelas faixas etárias. Para as categorias menores até a categoria sub 11¹⁵ elas são mais voltadas para o lúdico, ou seja a maioria dos aspectos técnicos são abordados através de brincadeiras.

¹⁴ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

¹⁵ Abaixo de 11 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

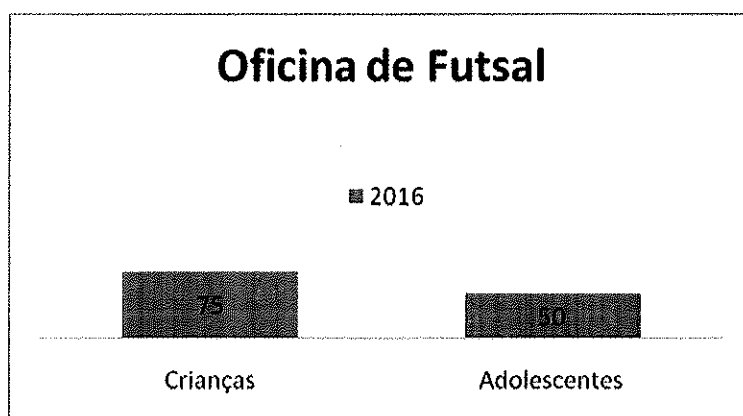
Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Já para as categorias do Sub 13 já iniciamos o trabalho voltado mais para o rendimento, com a inclusão de sistema de jogo, sistema de ataque e marcação juntamente com movimentações de bola parada.

Algumas dificuldades permeiam nossos trabalhos, tais como, alunos que vem pros treinos somente por vir e quando existe uma cobrança maior acabam desistindo, grande número de atividades ofertadas nas áreas culturais e também esportivas em outras modalidades entre outras. Pensando em melhorar a participação e rendimento, estamos mudando alguns aspectos do treinamento através de técnicas diferenciadas e metodologias mais atrativas e ao mesmo tempo produtivas.

Gráfico 19



O gráfico acima demonstra que a maior participação nas oficinas de futsal está entre o público de crianças.

Oficina de Voleibol

Os trabalhos de iniciação contemplando as mais variadas técnicas necessárias para o aprendizado realizam-se durante o dia, enquanto o trabalho de manutenção das equipes se realiza à noite.



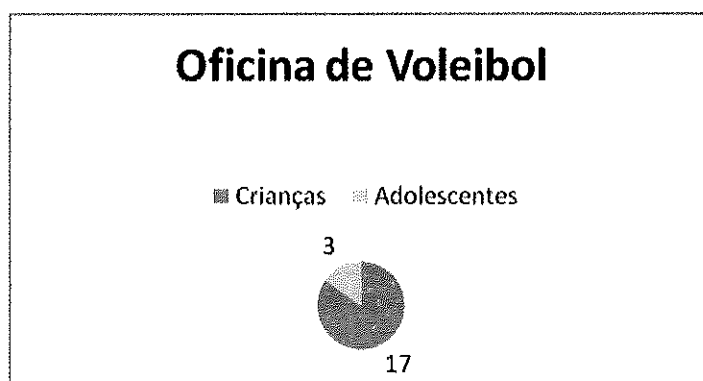
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Umas das grandes dificuldades encontradas é a falta de material humano tendo em vista que tradicionalmente a preferência pela modalidade de handebol é maior no naipe feminino e no masculino entram o futsal e o futebol. Porém a persistência tem dado bons resultados no quesito participação

Gráfico 20



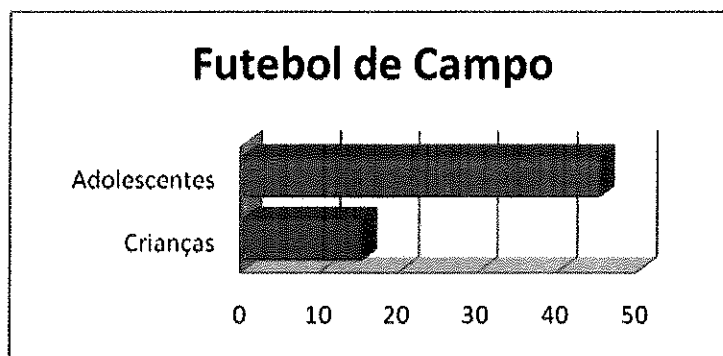
Nesta oficina também, é predominante a participação de crianças, sendo muito pouca a participação dos adolescentes.

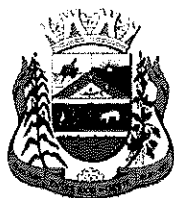
Oficina de Futebol de Campo

No Futebol de campo as atividades andam praticamente lado a lado com o futsal em razão da proximidade das modalidades. A modalidade é gerida através do programa atleta do futuro com profissional contratado através de empresas parceiras.

Nesta atividade, temos a participação de 60 alunos

Gráfico 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Percebe-se que nesta oficina, a maior participação é do público adolescente, apresentando maior interesse nesta modalidade.

Oficina de Judô

A modalidade de judô é oferecida pela Secretaria de Esportes, através de contrato de terceirização denominado "Judoca nota 10" que contempla o judô lado a lado com o bom rendimento escolar. Atende-se com o programa cerca de 60 crianças nas terças e quintas feiras a partir das 16:30 hs na Academia Lugges .

Desta oficina participam 60 alunos, divididos entre 40 crianças e 20 adolescentes.

Oficina de Handebol

Esta oficina é realizada através do TREIAMENTO TÉCNICO TÁTICO: Sistemas defensivos e ofensivos, bases táticas permanentes (velocidade e deslocamento de pernas);

Sistema defensivo:

Defesas 6:0; em profundidade 5:1, 4:2; antecipação, interceptação, observação, aproximação, contra-bloqueios. Evolução dos sistemas defensivos: igualdade numérica, superioridade, numérica.

Sistema ofensivo:

Posicionamento, engajamentos, quebra, cruzamentos, invasão(cruzamento sem bola), Bloqueio, qualidade de arremesso das pontas, qualidade de arremesso de pivô.

Movimentações do jogo de ataque: penetrações do central, meias e pontas.

Evolução do contra ataque direto e sustentado.

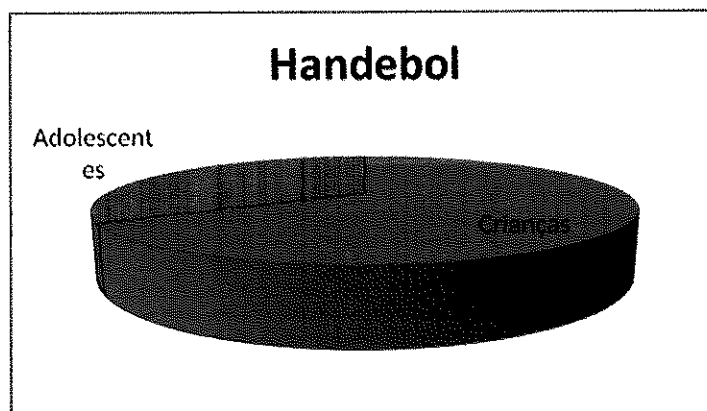


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Gráfico 22



Neste gráfico pode-se observar a participação em massa de crianças.

Em âmbito geral, a Secretaria de Esportes atende cerca de 250 alunos, considerando que uma criança e/ou adolescente pode freqüentar em mais de uma oficina.

Em relação as atividades esportivas elas tem como objetivo proporcionar não somente ao adolescente em cumprimento de medida mais a toda a população, maior contato com as atividades esportivas e de lazer, tendo como ação manter e ampliar eventos esportivos e de lazer nas variedades modalidades, disponibilizar a construção de melhorias de espaços físicos para a prática esportiva e lazer nos bairros e comunidades rurais.

11. DEPARTAMENTO DE CULTURA

O Centro Cultural de Entre Rios do Oeste foi inaugurado em 2003, tendo como estrutura um auditório para 300 pessoas, palco, coxias, banheiros, uma sala de ballet, uma sala de música, almoxarifado, cantina, secretaria e haal de entrada. Atualmente está sendo reformada e ampliada com três salas de música, uma sala de reuniões e uma sala de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Antes da existência do Centro Cultural, as aulas aconteciam em prédio alugado.

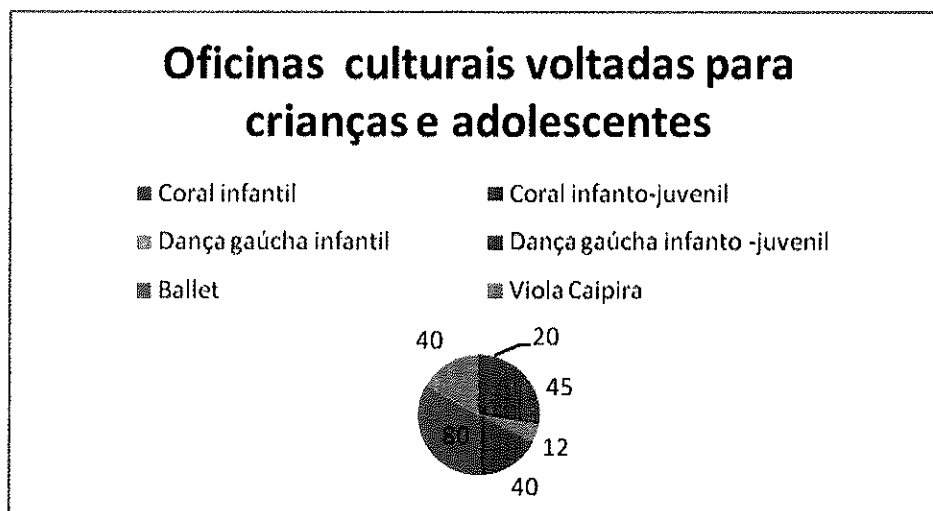
Atualmente acontecem mais de 18 oficinas, sendo elas: teclado, piano, flauta doce, bateria, violão, guitarra, contra baixo, viola caipira, acordeom, balett, musicalização, coro juvenil, , fanfarra, Olodum.

As oficinas são oferecidas gratuitamente aos alunos Os interessados podem ser encaminhados através da Secretaria de Assistência Social, escolhem a oficina e se matriculam.

Além das aulas, participam de espetáculos e recitais no transcorrer do ano, bem como apresentações dentro e fora do município.

Atualmente, o quadro de funcionários denomina-se da seguinte forma: coordenadora cultural, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, nove oficineiros e uma técnica vocal.

Gráfico 4



O gráfico acima demonstra as oficinas ofertadas especificamente ao público de crianças e adolescentes, tendo em vista que, o Centro Cultural também disponibiliza atividades para o público adulto e terceira idade.

Projetos que são executados através do Departamento de Cultura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- Projeto Música

Envolve aulas de violão, guitarra, contrabaixo, teclado, piano, bateria, flauta doce e acordeon.

Tem como objetivo dispor aos munícipes aulas de música com métodos fáceis de aprender diversos instrumentos musicais. A pessoa escolhe qual instrumento quer aprender, faz a matrícula e passa a ser atendido individualmente, em dupla ou em trio. Durante o ano participam e se apresentam em recitais e espetáculos e ainda, alguns alunos passam a fazer parte da Banda que é formada por integrantes dos vários projetos culturais.

- Projetos de Dança

Envolve os cursos de Ballet baby class, Ballet intermediário e avançado, dança gaúcha infantil e dança gaúcha infanto-juvenil.

Tem por objetivo trabalhar o equilíbrio físico, mental e emocional dos seus alunos, bem como, trazer as crianças e adolescentes ao convívio grupal, experimentando coisas saudáveis, valores e convicções.

As aulas acontecem em grupo e além de aprender a técnica da dança se apresentam em espetáculos no município e fora dele.

- Projeto Viola Lindeira

Realizado em parceria com a Itaipu Binacional, tendo aulas ministradas por professor especializado que atende alunos de 07 a 17 anos.

- Projeto Canto

Engloba as oficinas de Coro Infanto Juvenil e Coro Infantil. Tem o intuito de reunir adolescentes para cantar. Percebeu-se que muitas pessoas do município têm propensão para a música e canto. Foi escolhida esta faixa etária por serem mais vulneráveis às armadilhas do mundo e ainda, porque eles têm um tom específico na voz, sendo um desafio passar afinado pela muda vocal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

É um momento onde aprendem a se respeitar e valorizar todas as formas de manifestação cultural. Além de cantar, o grupo faz intercâmbio com outros corais, onde cantam, dançam, louvam, praticam esportes e buscam alimento para a alma. É uma ferramenta eficiente para mantê-los focados em coisas boas. Os corais do município chegam a participar de eventos regionais, nacionais e internacionais.

- Projeto Percussão

Atualmente se tem os seguintes projetos de percussão disponíveis: Musicalização, Fanfarra e Olodum.

O município foi colonizado por alemães e italianos vindos do Sul, por essa razão, as tradições e hábitos se cultuam acentuadamente. Porém, com o passar do tempo houve grande miscigenação dos povos e etnias, sentindo-se a necessidade de valorizar também outras culturas, além das tradicionais. Foi criado o grupo do Oludum que teve uma excelente aceitação.

A fanfarra e a musicalização já existem há muitos anos, também muito bem aceitos. Reúnem crianças, adolescentes e jovens que gostam desta forma de manifestação cultural e promovem a socialização de valores éticos e culturais, permanecendo focados em coisas saudáveis.

O trabalho com a cultura vai muito além da manifestação cultural. Realizam-se trabalhos de resgate de valores éticos e morais.

12 . TRABALHO GERAÇÃO E RENDA: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Atualmente o município de Entre Rios do Oeste, através da Secretária de Indústria e Comércio e ACIER (Associação Comercial e Empresarial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Entre Rios do Oeste), conforme demanda estabelecem parcerias para cursos voltados a comunidade entre-riense.

A dificuldade posta em relação a esta política pública é de que a mesma esteja adequada às especificidades da população atendida, pois existe a dificuldade de inserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas devido sua faixa etária e nível de escolaridade. Podemos citar também a escassez de expansão dos cursos do Pronatec.

Sobre o direito a profissionalização o município de Entre Rios do Oeste tem como objetivo fomentar a profissionalização de adolescentes e jovens da área rural e urbana, disponibilizando cursos técnicos e profissionalizantes.

13. PÚBLICO ALVO

De acordo com o ECA e seu Art.2º:

“Considera-se crianças para efeitos de desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito anos de idade.

Portanto o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo são para Adolescentes em conflito com a Lei, com idade entre 12 a 18 anos, com a excepcionalidade existente em Lei, até os 21 anos, residentes no Município de Entre Rios do Oeste.

14 - OBJETIVOS:

14.1 Objetivo Geral:

Ordenar as regras e critérios que envolvam a execução das Medidas Socioeducativas, de forma sistematizada e com ações integradas entre as políticas sociais existentes para o atendimento socioeducativo no Município de Entre Rios do Oeste, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ECA, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, visando à contribuição para organização de rede de atendimento socioeducativo, e promoção da melhoria da qualidade do atendimento prestado.

14.2 Objetivos Específicos:

- Articulação e promoção do trabalho em rede para a melhoria do atendimento socioeducativo;

- Instituir a Política de Socieducação e sua gestão compartilhada pelas políticas setoriais de Educação; Assistência Social; Cultura ; Esporte; Trabalho e Geração de Renda; Saúde; Segurança Pública;Justiça e demais políticas que estejam envolvidas no atendimento dos(as) adolescentes;

- Ampliação das ações de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, com a garantia da manutenção e da melhoria da qualidade dos serviços prestados, através de incentivos para a capacitação permanente dos profissionais envolvidos conformes parâmetros e diretrizes do Sinase e qualificar o atendimento socioeducativo em relação ao adolescente.

- Reestruturação e ou ampliação da rede de atendimento socioeducativo municipal;

- Coordenação e manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em consonância pela diretrizes fixadas pela União e pelo Estado;

- Controle do Sistema Municipal de Atendimento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Instituir o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e implantar e implementar políticas setoriais que atual no Sistema Socioeducativo.

- Ampliação das ações de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, com a garantia da manutenção e da melhoria da qualidade dos serviços prestados, através de incentivos para a capacitação permanente dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

profissionais envolvidos conformes parâmetros e diretrizes do Sinase e qualificar o atendimento socioeducativo em relação ao adolescente.

- Implantar instrumentos e mecanismos de participação que fortaleçam o controle social.

- Fortalecer o Sistema de Justiça e Segurança Pública

15 - EIXOS ESTRATÉGICOS:

Para o enfrentamento da realidade apresentada pelo município de Entre Rios do Oeste, e tendo em vista a maior qualificação do atendimento ao/a adolescente e das ações do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, as ações do presente plano estão subdivididas em 4 diretrizes e eixos operativos conforme previsto no SINASE:

- Gestão do Sistema
- Qualificação do Atendimento Socioeducativo
- Participação e autonomia dos/as adolescentes
- Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública.

Nestes eixos estão previstos os objetivos estratégicos do Plano, de acordo com os parâmetros socioeducativos previstos no SINASE (BRASIL,2006). As ações envolvendo as políticas da saúde, educação, assistência social , esporte e lazer, qualificação profissional e segurança pública são apresentadas estabelecendo-se objetivos, metas e o período para sua realização, bem como os responsáveis pela sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

16 - RESULTADOS ESPERADOS

- Diminuição da reincidência dos adolescentes na prática de Ato Infracional;
- Garantias dos Direitos fundamentais ao adolescente;
- Ter a garantia de agilidade e qualidade no acompanhamento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto;
- Garantir as condições necessárias nos programas de atendimentos para o cumprimento das medidas socioeducativas;
- Ordenar as regras e princípios para a execução das medidas socioeducativas ;
- Maior agilidade e qualidade no acompanhamento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto;
- Assegurar o acesso dos adolescentes em conflito com a lei a todas as políticas públicas, no âmbito da saúde, educação, assistência social, profissionalização, segurança, justiça e outros;

17 - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

- Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA
- Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS
- Conselho Tutelar

18 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

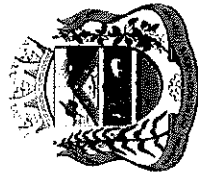
O acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Entre Rios do Oeste será realizado pela equipe técnica do órgão gestor e comissão permanente constituída, com participação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, com elaboração de relatório anual de monitoramento.

A avaliação será feita a cada (3) três anos pela comissão permanente instituída pela resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2015, com a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e tal avaliação será encaminhada aos respectivos Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais instâncias. Cabe ainda ao Poder Legislativo Municipal acompanhar o trabalho por meio de suas comissões temáticas pertinentes.

O Sistema de acompanhamento e Avaliação se dará de forma continuada e um processo sistemático, utilizando os instrumentais para verificação das metas, bem como elaboração de fichas individuais, tratando de cada meta para acompanhamento e posterior avaliação das mesmas onde possibilitará a análise dos indicadores e resultados obtidos serão elaboradas notas técnicas com recomendações de inconsistências ou alterações nas estratégias de trabalho.

A avaliação tem por objetivo verificar o cumprimento das metas do Plano de Atendimento Socioeducativo, readequar possíveis falhas no sistema, ou na gestão ou execução do mesmo.

A avaliação abrangerá no mínimo a gestão, as entidades de atendimento, os programas e os resultados da execução das medidas socioeducativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

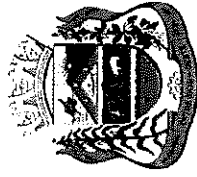
Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

19 - EIXOS TEMÁTICOS – METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS

Eixo 1: Gestão do Sistema

Objetivo: Instituir o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e implantar e implementar políticas setoriais que atual no Sistema Socioeducativo

Metas	Período	Responsável
1-Manter e estruturar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS- um dos responsáveis por realizar o atendimento e acompanhamento dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;	2015	Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste Secretaria de Assistência Social
2-Cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, e fornecer regularmente dados necessários ao povoamento é a atualização do Sistema;	2015-2023	CREAS Conselho Tutelar

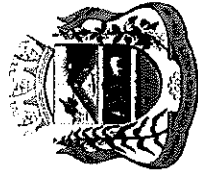


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

3-Cofinanciar conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescentes a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.	2015-2023	SMAS FMDCA Estado e União
4- Aprimorar as informações do Plano Individual de Atendimento-PIA, contemplando a participação dos pais e responsáveis, os quais têm o dever de contribuir para o processo ressocializador do adolescente.	2015-2023	CREAS Conselho tutelar
5-Realizar anualmente um diagnóstico da qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido nos programas, serviços, relativos as ações do SINASE, analisando os resultados obtidos.	2015-2023	SMAS Comissão Permanente Conselho Tutelar
6-Fortalecer parceria com as organizações governamentais e não governamentais na efetivação da rede de apoio para o atendimento de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa.	2015-2023	SMAS CMDCA

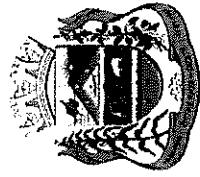


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

7-Incentivar uma agenda para que os órgãos da administração pública ampliem as vagas para o pólo de prestação de serviços.	2015-2023	Prefeitura Municipal CMDCA Comissão Permanente do Simase
8-Elaborar protocolos e fluxos de atendimento junto com as políticas setoriais, em especial de educação, saúde, assistência social, e segurança pública para o atendimento resolutivo dos/as adolescentes em cumprimento de MSE.	2015-2023	Secretaria de Educação e Cultura Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Segurança Pública
9- Proporcionar na área de saúde, momentos e ações votadas à prevenção e orientação das problemáticas envolvendo as drogas, com a integração de profissionais de diversas secretarias e dar continuidade ao programa curtindo@vida.com que acontece em forma de oficinas envolvendo um trabalho interdisciplinar.	2015-2023	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Colégio Estadual
10- garantir a integração entre os profissionais política de Educação que atuam na execução das MSE nos programas de atendimento e os/as da rede pública de ensino, aprimorando as relações de desenvolvimento da metodologia a ser aplicada.	2015-2023	Secretaria de Educação CREAS Colégio Estadual

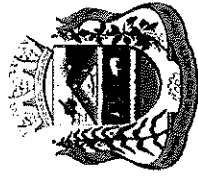


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

11-Ampliar o envolvimento das famílias na vida escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, através de reuniões com a família e com apoio psicopedagógico da equipe escolar e da equipe responsável pelo programa das medidas.	2015-2023	CREAS COLÉGIO ESTADUAL
12-Incluir os adolescentes, caso necessário, na rede de saúde existente no município.	2015-2023	CREAS Secretaria de Saúde
13- proporcionar não somente ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa mais a toda a população, maior contato com as atividades esportivas e de lazer, tendo como ação, manter e ampliar eventos esportivos e de lazer nas variadas modalidades.	2017-2023	Secretaria de Esportes e Lazer
14- disponibilizar a construção de melhorias de espaços físicos para a prática esportiva e lazer nos bairros e comunidades rurais.	2017-2023	Secretaria de Esportes e Lazer
15- inserir os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nas atividades do departamento de cultura, oportunizando a prática cultural como meio de reinserção social, divulgando a arte cultural municipal bem como seus	2017-2023	Secretaria de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

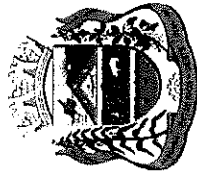
Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

artistas na região e no país.		
-------------------------------	--	--

Eixo 2- Qualificação do Atendimento e Capacitação Profissional

Objetivo - Ampliação das ações de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, com a garantia da manutenção e da melhoria da qualidade dos serviços prestados, através de incentivos para a capacitação permanente dos profissionais envolvidos conformes parâmetros e diretrizes do Sinase e qualificar o atendimento socioeducativo em relação ao adolescente.

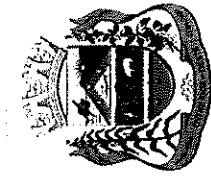


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Metas	Período	Responsável
1-Realizar cursos modulares para os integrantes da rede de atendimento socioeducativo, com foco no trabalho em rede, Estatuto da Criança e Adolescente e Sinase.	2017-2023	SMAS CMDCA SINASE SIMASE
2-Oportunizar ao adolescente em cumprimento de MSE capacitação e qualificação profissional mediante parcerias entre o município de Entre Rios do Oeste e instituições que ofertam cursos profissionalizantes, de aperfeiçoamento profissional ou qualificação profissional tais como Senai, Sesc e outros.	2015-2023	CMDCA SIMASE Prefeitura de Entre Rios do Oeste
3-Orientar os profissionais que atuam no programa de atendimento socioeducativo á inclusão das famílias dos adolescentes em programas de transferência de renda e benefícios (SUAS), visando à superação da situação de vulnerabilidade e consequente fortalecimento da capacidade protetiva das famílias.	2015-2023	SMAS CREAS CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

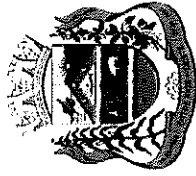
Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

4-Capacitar os profissionais que atuam junto com os adolescentes em cumprimento de MSE para desenvolver adequadamente metodologia de abordagem familiar qualificando a elaboração do plano de atendimento familiar, incluindo atendimento em grupos e visitas domiciliares	2015-2023	Prefeitura Municipal SMAS CMDCA	
5-Incentivar e ampliar a participação dos adolescentes em cursos profissionalizantes, em atividades esportivas e culturais;	2015-2023	Prefeitura Municipal SMAS CREAS	

Eixo 3- Participação e Autonomia dos/as adolescentes

Objetivo: Implantar instrumentos e mecanismos de participação que fortaleçam o controle social

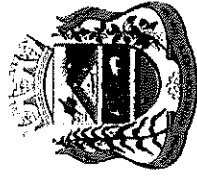


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Metas	Período	Responsável
1-Estimular e fortalecer a participação dos adolescentes e jovens nos Conselhos de Direitos, Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social, para a discussão sobre as garantias de direitos dos adolescentes	2015-2023	CMDCA SMAS
2-Oportunizar a participação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em eventos que versem sobre os direitos do adolescente.	2018-2023	Prefeitura Municipal SMAS CREAS
3-Realizar grupos de integração entre os adolescentes e seus familiares desenvolvendo temas referentes à promoção da igualdade nas relações de gênero e étnico raciais, direitos sexuais, abordagem e tratamento sobre uso indevido de drogas e saúde mental, buscando o apoio interdisciplinar para tal atividade e envolvendo outras políticas.	2018-2023	CREAS Secretaria de Saúde Secretaria de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Eixo-4 Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública

Objetivo: Fortalecer o Sistema de Justiça e Segurança Pública

Metas	Período	Responsável
1-Incentivar a contratação de equipe multidisciplinar na Vara da Infância, Família e Anexos, para melhoria do trabalho realizado.	2016-2023	Estado Do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE elaborou-se este Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, o qual tem o objetivo de garantir os direitos dos Adolescentes em conflito com a Lei em todas as Políticas existentes no Município, fortalecendo a rede de atendimento e criando o sistema municipal de atendimento socioeducativo.

As ações visam potencializar o caráter educativo da medida socioeducativa, como instrumento do exercício da cidadania e qualificação dos serviços que deve ser ofertado para os adolescentes e suas famílias.

Espera-se que este plano municipal atende seu objetivo geral, que é ordenar as regras e critérios que envolvam a execução das Medidas Socioeducativas, de forma sistematizada e com ações integradas entre as políticas sociais existentes para o atendimento socioeducativo no Município de Entre Rios do Oeste - PR, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, visando à contribuição para organização de rede de atendimento socioeducativo, e promoção da melhoria da qualidade do atendimento prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. Brasília: 1988.

BRASIL.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06-15 anos**. Disponível em [HTTP://www.mds.gov.br/acesso-informacoes/perguntas](http://www.mds.gov.br/acesso-informacoes/perguntas).

BRASIL.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível www.mds.gov.br/acesso-a-informacao.

BRASIL.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF.Disponível em:[HTTP://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntasfrequentes/assistencia-social/PSB-protecaosocialbasica-projetos-psb/servico](http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntasfrequentes/assistencia-social/PSB-protecaosocialbasica-projetos-psb/servico).

Colégio Estadual Ildo José Fritzen;

____. **Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: 1996.

____. **Lei nº 12.594/12**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069/1990; 7.560/1986, 7.998/1990, 5.537/1968, 8.315/1991, 8.706/1993, os Decretos-Leis nos 4.048/1942, 8.621/1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943. Brasília: 2012.

____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

Plano Decenal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios do Oeste - PR

Site da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, endereço (www.entreriosdooeste.pr.gov.br)in histórico da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Relatórios Mensais de Atendimentos: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Relatórios Mensais de Atendimentos: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.(CNAS)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria de Municipal de Assistência Social;

Secretária Municipal de Saúde;

Secretária Municipal de Esporte e Lazer;